



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.999  
De 02 de julho de 1 992

Projeto de Lei nº 64/92  
Autor :- Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Rua Joaquim de Freitas,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 1.992, promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA JOAQUIM DE FREITAS, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "3", no Loteamento Jardim Arangã, que tem o seu início na Avenida Poeta Carlos Drumond de Andrade e término na Avenida "6", prolongamento da Avenida José Nogueira Neves, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de julho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").